



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 864/2003**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

**018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2060600443.003 – Aquisição de terreno para construção do Centro de Eventos e Centro de Formação dos Produtores Rurais.  
4.5.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 200.000,00

**Art.2º** - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º, fica nulo no vigente Orçamento as seguintes Dotações Orçamentárias:

**011001 – GABINETE DO PREFEITO**

0412200011.004 – Aquisição de um veículo e equipamento para o Gabinete do Prefeito  
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 14.800,00  
0412200011.005 – Construir a Sede da Associação dos Funcionários Públicos.  
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

**015001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1751200072.011 – Implementar e ampliar o sistema de água, esgoto sanitário e destinação de resíduos, em parceria com os governos Estadual e Federal.  
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 13.000,00

**018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

206060441024 – Aquisição de terreno para Construção do Parque de Exposições.  
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

**019001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

0439200492.040 – Promover Festas: Festivargas, Emancipação Política, Festa do Sanfoneiro, Desfiles escolares e outras comemorações culturais.



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 19.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 7.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 64.800,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 29 de setembro de 2003.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal